



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROVA DE CONCEITO (POC)

Processo CM nº 1365/2018
Pregão Presencial nº 02/2018
Lote 02 – Sistemas Legislativos

São Caetano do Sul, 21 de junho de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; DOTADO DE INTERFACE GRÁFICA OU WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, SEPARADOS EM DOIS LOTES, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SISTEMAS LEGISLATIVOS.

DA ABERTURA

No dia 21 de junho de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, estabelecida na Avenida Goiás, 600, Centro, São Caetano do Sul/ SP, o Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, a Equipe de Apoio de Avaliação Técnica Senhores REGINALDO YAMASHIRO, RAINER VICTOR RIGOLIN e ALLAN FERREIRA STURKI e a Equipe de Apoio JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO e a Sra. NATALIA SARKIS para a Sessão Pública do Pregão para apresentação de Prova de Conceito (POC) em epígrafe.

Aberta a sessão, compareceu o SR. GABRIEL CAMARGO ROLIM, representante da empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, acompanhado do Sr. JONAS LUCENA, bem como os seguintes técnicos para apresentação: Sr. DANIEL SANTOS BATISTA e ANTONIO RAPHAEL DE ARRUDA BASSO.

Antonio
[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Certifico ainda que a empresa licitante MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, classificada em segundo lugar, fez-se representar na presente Sessão de Prova de Conceito (POC) por meio dos seguintes representantes Srs. CARLOS ALBERTO SCARLATO, GILBERTO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR e RAFAEL PEREIRA CERCOVENICO.

Esteve também presente a empresa licitante RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI-EPP, classificada em terceiro lugar, que fez-se representar na presente Sessão de Prova de Conceito (POC) por meio do Sr. DAMASO BENTO MATOS.

DA AVALIAÇÃO

Iniciada a Prova de Conceito (POC) nos termos do item 20.1 e Anexo II do Edital, página 76, Pregão nº 02/2018, a empresa Licitante apresentou demonstração da execução das funcionalidades do objeto da presente licitação na ordem prevista no anexo supramencionado, obtendo os seguintes resultados:

A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP no início da apresentação preparou amostra do ambiente real de funcionamento no código fechado (WINDOWS), porém não foi demonstrado e nem comprovado a amostra do ambiente nos sistemas de código livre (LINUX), em total desacordo com o exigido no Anexo II "Prova de Conceito/Teste de Conformidade" do Edital Pregão Presencial nº 02/2018, constante às fls. 76.

No entanto, em que pese as insurgências dos representantes das empresas MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI-EPP, suscitando que a empresa deveria ser desclassificada imediatamente invocando os termos do Edital, o Pregoeiro decidiu, após ouvidas a Equipe de Apoio Técnico de TI, pela continuação da realização da PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE em prol do contraditório e da ampla defesa, cientificando a todos os presentes, que o não atendimento do item suscitado, por si só, ensejará, em prol do princípios da vinculação do instrumento convocatório e do julgamento objetivo, ao final desta avaliação a desclassificação da empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Em continuidade à apresentação, nos termos do item 20.1 e Anexo II do Edital Pregão nº 02/2018, a empresa Licitante apresentou demonstração da execução

Ambrosio



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

das funcionalidades do objeto da presente licitação na ordem prevista no anexo supramencionado, obtendo os seguintes resultados:

ITEM	MODULO	Itens a serem demonstrados	Itens Sorteados	Manifestação Equipe de Apoio Técnico (TI)	Manifestação do Servidor designado
1	Características Gerais (Item 7 do Anexo 1)	Todos os itens deverão ser demonstrados.	-	REPROVADO por não atendimento aos itens 1.19; 1.28; 1.41; 1.42; 1.47; 1.48;	-

Oportunizado à empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA se manifestar quanto a apresentação realizada, seus representantes alegaram que a empresa não atendeu ao requisito de demonstração do ambiente de código livre (LINUX) e está de acordo com a manifestação da TI suscitada acima.

Oportunizado à empresa RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI-EPP se manifestar quanto a apresentação realizada, seu representante alegou que a empresa não atendeu ao requisito de demonstração do ambiente de código livre (LINUX), bem como aos itens 1.2; 1.3; 1.4; 1.8; 1.11; 1.12; 1.16; 1.18; 1.19; 1.20; 1.21; 1.28; 1.33; 1.35; 1.36; 1.37; 1.38; 1.41; 1.42; 1.43; 1.47; 1.48; 1.49; 1.51 e 1.54.

Dentre as inúmeras indagações formuladas no ato de apresentação da Prova de Conceitos (POC) pela Equipe de Apoio Técnico e as considerações das empresas Licitantes, o Pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio técnico (TI), entenderam-se NÃO ATENDIDOS os seguintes requisitos:

Item 1.19: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar o item 1.19 (Anexo I, página 27) dentro do prazo máximo de 30 (trinta) minutos, previsto no Anexo II (PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE);

Item 1.28: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar o item 1.28 (Anexo I, página 27), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Item 1.41: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar/comprovar o atendimento ao item 1.41 (Anexo I, página 27), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;

Item 1.42: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar/comprovar o atendimento ao item 1.42 (Anexo I, página 28), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;

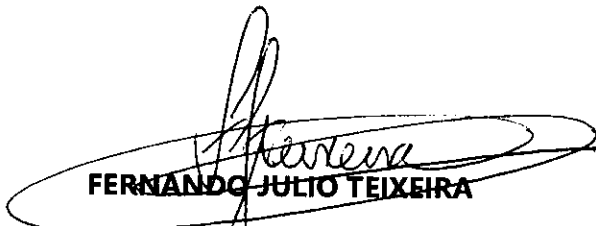
Item 1.47: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar/comprovar o atendimento ao item 1.47 (Anexo I, página 28), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;

Item 1.48: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar/comprovar o atendimento ao item 1.48 (Anexo I, página 28), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;

DA SUSPENSÃO

A presente sessão pública foi declarada SUSPENSA para almoço dos participantes e das Equipes de Apoio das 14:50h às 16:00h, sendo redesignada a continuação da sessão às 16:10h na presente data. Esta ata segue assinada pelo pregoeiro, pelas Equipes de Apoio e pelos representantes das empresas participantes.

Pregoeiro


FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Equipe de Apoio


JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Natalia Sarkis
NATALIA SARKIS
Jornalista

Empresas:

Gabriel Camargo Rolim

GABRIEL CAMARGO ROLIM
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

JONAS LUCENA
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Daniel Santos Batista

DANIEL SANTOS BATISTA
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Antonio Raphael de Arruda Basso
ANTONIO RAPHAEL DE ARRUDA BASSO
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Antonio

Carlos Alberto Scarlato
CARLOS ALBERTO SCARLATO
MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Gilberto da Silva Medeiros Junior
GILBERTO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rafael Pereira Cergovenico
RAFAEL PEREIRA CERGOVENICO
MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA


Damaso Bento Matos
DAMASO BENTO MATOS
RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI-EPP

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Equipe de Apoio Técnico:



REGINALDO YAMASHIRO
Agente Técnico Especializado II

Rainer Victor Rigolin
RAINER VICTOR RIGOLIN
Analista de Tecnologia da Informação

Allan Ferreira Sturki
ALLAN FERREIRA STURKI
Agente Técnico Especializado

[Handwritten signature]
Autim

[Handwritten signature]
GRL

[Handwritten signature]
F. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

SÉGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROVA DE CONCEITO (POC)

Processo CM nº 1365/2018
Pregão Presencial nº 02/2018
Lote 02 – Sistemas Legislativos

São Caetano do Sul, 21 de junho de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; DOTADO DE INTERFACE GRÁFICA OU WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, SEPARADOS EM DOIS LOTES, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SISTEMAS LEGISLATIVOS.

DA ABERTURA

No dia 21 de junho de 2018, às 16:10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, estabelecida na Avenida Goiás, 600, Centro, São Caetano do Sul/ SP, o Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, a Equipe de Apoio de Avaliação Técnica Senhores REGINALDO YAMASHIRO, RAINER VICTOR RIGOLIN e RODRIGO YAGA PEREIRA e a Equipe de Apoio JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO e a Sra. NATALIA SARKIS para dar continuidade à Sessão Pública do Pregão para apresentação de Prova de Conceito (POC) em epígrafe.

Aberta a sessão, compareceu o SR. GABRIEL CAMARGO ROLIM, representante da empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, acompanhado dos seguintes técnicos para apresentação: Sr. DANIEL SANTOS BATISTA e ANTONIO RAPHAEL DE ARRUDA BASSO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Certifico ainda que a empresa licitante MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, classificada em segundo lugar, fez-se representar na presente Sessão de Prova de Conceito (POC) por meio dos seguintes representantes Srs. CARLOS ALBERTO SCARLATO, GILBERTO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR e RAFAEL PEREIRA CERCOVENICO.

DA AVALIAÇÃO

Reiniciada a Prova de Conceito (POC) nos termos do item 20.1 e Anexo II do Edital Pregão nº 02/2018, a empresa Licitante prosseguiu a demonstração da execução das funcionalidades do objeto da presente licitação na ordem prevista no anexo supramencionado.

No que tange aos itens de "3" a "10", referentes aos módulos constantes na tabela abaixo descrita, foram sorteados os itens a serem demonstrados em um GLOBO do tipo Bingo inserindo neste bolas com numeração de acordo com o número de itens previsto no Edital em epígrafe, obtendo os seguintes resultados:

ITEM	MODULO	Itens a serem demonstrados	Itens Sorteados	Manifestação Equipe de Apoio Técnico	Manifestação do Servidor designado da área
2	Características de Integração	Todos os itens deverão ser demonstrados.	-	REPROVADO por não atendimento ao item 2.10	-
3	Protocolo e Expediente	7	6, 31, 4, 19, 32, 35 e 30	APROVADO	APROVADO
4	Tramitação dos Processos	5	14, 2, 15, 1 e 12	APROVADO	APROVADO
5	Processos Legislativos	5	19, 09, 08, 05 e 16	APROVADO	APROVADO
6	Gestão de Leis	5	19, 12, 16, 22 e 4	APROVADO	APROVADO
7	Acervo do Legislativo	2	24 e 23	APROVADO	APROVADO
8	Chat Corporativo do Legislativo	2	02 e 03	REPROVADO por não atendimento ao item 8.2	REPROVADO por não atendimento ao item 8.2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

9	Indicadores de Performance do Legislativo	2	18 e 12	APROVADO	APROVADO
10	Integrador dos Sistemas do Legislativo	2	1 e 9	APROVADO	-

Oportunizado à empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA se manifestar quanto a apresentação realizada, seus representantes alegaram que a empresa não atendeu aos itens "2.11, 2.12, 7.23, 7.24, 8.3, 9.12

Dentre as inúmeras indagações formuladas no ato de apresentação da Prova de Conceitos (POC) pela Equipe de Apoio Técnico e as considerações das empresas Licitantes, o Pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio técnico (TI), entenderam-se NÃO ATENDIDOS os seguintes requisitos:

Item 2.10: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar o item 2.10 (Anexo I, página 67), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;

Item 8.2: A empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP não conseguiu apresentar/demonstrar o item 8.2 (Anexo I, página 73), expressando, através de seu técnico, em Sessão Pública o não atendimento ao requisito editalício;

DA DECISÃO

Diante de todos os fatos e fundamentos apresentados nas atas lavradas, o Pregoeiro juntamente com Equipe de Apoio do Setor de Informática (SETI), decidem **DESCLASSIFICAR** a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP** por não atendimento aos seguintes requisitos editalícios: não demonstração e nem comprovação da amostra do ambiente nos sistemas de código livre (LINUX), em total desacordo com o exigido no Anexo II "Prova de Conceito/Teste de Conformidade" do Edital Pregão Presencial nº 02/2018, constante às fls. 76; e não atendimento aos seguintes itens 1.19; 1.28; 1.41; 1.42; 1.47; 1.48; 2.10; e 8.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

DO RECURSO

Em prol do exercício ao contraditório e da ampla defesa, foram indagadas as empresas presentes sobre a intenção recursal acerca do resultado da presente sessão pública, momento o qual empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP registrou intenção recursal contra a decisão de sua desclassificação, consignando e requerendo "prazo adicional para reapresentação dos itens reprovados por dificuldades técnicas ocorridas" e a empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA reiterou suas insurgências contidas na presente ata.

Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais e o prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões.

Todas as empresas licitantes saem cientes e devidamente intimadas dos prazos concedidos acima, bem como das decisões exaradas.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, as Equipes de Apoio e representantes das empresas participantes.

Pregoeiro

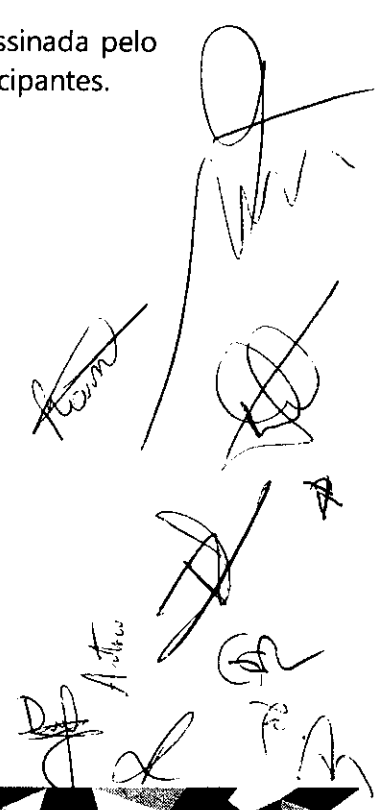
FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Equipe de Apoio


JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

Membro


NATALIA SARKIS
Jornalista





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Empresas:

GRU

GABRIEL CAMARGO ROLIM
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

[Handwritten signature]

DANIEL SANTOS BATISTA
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Antonio Raphael A. Basso

ANTONIO RAPHAEL DE ARRUDA BASSO
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

[Handwritten signature]

CARLOS ALBERTO SCARLATO
MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

[Handwritten signature]

GILBERTO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

[Handwritten signature]

RAFAEL PEREIRA CERCOVENICO
MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Equipe de Apoio Técnico:

[Handwritten signature]

REGINALDO YAMASHIRO

[Handwritten notes and signatures on the right side of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Agente Técnico Especializado II

Rainer Victor Rigolin

RAINER VICTOR RIGOLIN
Analista de Tecnologia da Informação

Rodrigo Yaga Pereira

RODRIGO YAGA PEREIRA
Agente Técnico Especializado

Servidores designados da área:

Rosemeire Benedetti Batochi

ROSEMEIRE BENEDETTI BATOCHI
Módulo de Avaliação – Protocolo e Expediente; Tramitação dos Processos; Processos
Legislativos
Assistente de Protocolo

David Carneiro Dutra de Macedo

DAVID CARNEIRO DUTRA DE MACEDO
Módulo de Avaliação – Gestão de Leis; Acervo do Legislativo
Agente Administrativo Especializado

Helio Araujo Estrela

HELIO ARAÚJO ESTRELA
Módulo de Avaliação – Gestão de Leis; Acervo do Legislativo
Analista Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]